



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

RESOLUÇÃO N.º51A, DE 25 JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos do Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região – CREF5/5 CE-PI-MA, conforme Edital n.º001/2006.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região, no uso das atribuições pelo inciso II e VI do artigo 26, do seu Estatuto, e da Resolução CONFEF n.º075/2004, por decisão do seu colegiado na Reunião Plenária do dia 17 de abril de 2008, resolve:

Art.1º - Fica prorrogado por mais dois anos o Concurso Público de Provas e Títulos do CREF5, conforme preconiza o Edital n.º001/2006, notadamente para cláusula 9.8, onde assim prevê “ A validade desta Seleção Pública é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo prorrogado uma vez, por igual período.”

Art.20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antonio de Pádua Muniz Soares
CREF0002-G/CE
Presidente

